



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 509/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a composição da Comissão Julgadora do concurso interno – Frase para a campanha de combate ao crack.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 35, inciso XXXIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Julgadora do “Concurso Interno – Frase para Campanha de Combate ao Crack”, constante do item 5.1 do Regulamento do Concurso, instituído por meio do ATO.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 479/2010, de 13/10/2010, que passa a ter a seguinte redação: “5.1 A Comissão Julgadora será composta pelo Exmo. Sr. Ministro Guilherme Caputo Bastos, pelo Secretário-Geral da Presidência e pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.”

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA